

CIN CV – BENEFÍCIOS ADUANEIROS

CUSTOMS BENEFITS

Isenção de direitos aduaneiros nas importações de determinadas categorias de bens destinadas ao funcionamento das atividades licenciadas:

- Materiais e equipamentos incorporáveis diretamente na instalação, expansão ou remodelação dos empreendimentos não destinados à venda, designadamente estruturas metálicas, materiais de construção civil, equipamentos sanitários, equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como seus acessórios e peças separadas, quando os acompanham;
- Equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, bem como os respetivos acessórios e peças separadas;
- Veículos de transporte coletivo novo, destinados ao transporte urbano de passageiros, devidamente equipados, e veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, importadas por empresas do sector;
- Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela empresa beneficiária;
- Matérias-primas e subsidiárias, materiais e produtos acabados e semiacabados destinados a incorporação em produtos fabricados pela empresa.

As importações de bens, produtos e matérias primas pelas entidades instaladas e em funcionamento no CIN não carecem de licença de importação.

Exemption over custom duties in the importation of certain categories of goods aimed towards the running of the licensed activities:

- Materials and equipment that can be directly incorporated in the installation, expansion or remodeling of the enterprises not destined for sale, namely metallic structures, civil engineering materials, sanitary equipments, electrical and electronical equipments, as well as their accessories and separated pieces, when they're accompanied by them;
- Equipments, machines, devices, instruments and tools, as well as the respective accessories and separated pieces;
- New collective transportation vehicles, envisaged for urban transportation of passengers, duly equipped, and heavy vehicles envisaged for the transportation of merchandise, imported by companies of the sector;
- Materials for wrapping and packaging of products made by the benefited company;
- Raw materials and subsidiaries, finished and semi-finished materials and products envisaged for incorporation in products manufactured by the company.

The importation of goods, products and raw materials by the installed entities and running in CIN do not lack for importation license.



Tlm: +238 231 96 96

Rua João Machado | Mindelo - São Vicente | Cabo Verde

BUSINESS

case from the **development company**
of CIN-CV



CIN CV – BENEFÍCIOS FISCAIS

FISCAL BENEFITS

Isenção de imposto de selo na constituição de empresas e no aumento de capital, bem como na contratação de financiamento.

Isenção de IVA (Imposto de Valor Acrescentado), nos termos do Código do IVA, sendo o reembolso do imposto suportado pago no prazo de 30 dias.

Taxas reduzidas de IRPC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) relativamente aos rendimentos derivados do exercício das atividades de natureza industrial ou comercial, e suas atividades acessórias ou complementares, bem como de prestação de serviços:

Centro Internacional de Industria e Centro Internacional de Comercio:

- 5% para entidades com dez ou mais trabalhadores dependentes;
- 3,5% para entidades com vinte ou mais trabalhadores dependentes;
- 2,5% para entidades com cinquenta ou mais trabalhadores dependentes;

Centro Internacional de Prestação de Serviços:

- 2,5% para entidades com quatro ou mais trabalhadores dependentes.

Isenção do IUP (Imposto Único sobre Património) na aquisição de imóveis para instalação ou expansão da atividade, estando a atribuição deste benefício condicionada à respetiva aceitação pelo órgão municipal competente.

Os Sócios das entidades licenciadas que operem no CIN-CV, possuem a **isenção de tributação de dividendos e juros**.

***Stamp Duty exemption** in the incorporation of companies and in the increase of capital, as well as in financial contracting.*

***Exemption from VAT** (value added tax), under the IVA Code, the return of the sustained tax being paid back on a 30 days deadline.*

***Low IRPC taxes** (income tax over corporate bodies) regarding income originated from the practice of activities of industrial or commercial nature, and its accessory or complementary activities, as well as of services:*

International Center of Industry and International Center of Trade:

- 5% for entities with ten or more dependent workers;
- 3,5% for entities with twenty or more dependent workers;
- 2,5% for entities with fifty or more dependent workers;

International Center of Service Rendering:

- 2,5% for entities with four or more dependent workers.

***Exemption from IUP** (Single Tax over Assets) in the acquisition of real state for the installation or expansion of the activity, being the attribution of this benefit conditioned to the respective acceptance by the competent municipal body.*

*The Partners of the licensed entities who operate in the CIN-CV, possess the **exemption of taxation of dividends and interests**.*